



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 006/CARMOPREV/2015

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 003/2015*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora JUSSARA DE CÁSSIA SOARES, Escrivã, matrícula n.º 540, a partir de 21 de Março de 2015, com proventos fixados em R\$ **1.560,24** ( um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos ) da seguinte forma:*

|   |              |
|---|--------------|
| - Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã – Lei Orgânica..... | R\$ 1.248,19 |
| - Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....                     | R\$ 312,05   |

**TOTAL.....R\$ 1.560,24**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 21 de Março de 2015.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues  
- Diretora Executiva –*